



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 179

ATA N.º 21/12

REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 10 DE OUTUBRO DO ANO DE 2012:

Aos dez dias do mês de Outubro do ano de Dois Mil e Doze, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas. Estiveram presentes o Chefe da Divisão de Administração e Finanças, António Camilo, a Senhora Chefe da Divisão de Intervenção Social Dra. Elsa Lourenço, a fim de prestarem quaisquer esclarecimentos necessários, sendo que o Senhor Chefe da Divisão de Administração e Finanças secretariou a reunião.

INÍCIO.


Quando eram quinze horas e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DA ATA.

O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a ata número vinte de dois mil e doze, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes.

DISPONIBILIDADE DE TESOUREARIA.



----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 100.969,97€ (Cem mil e novecentos e sessenta e nove euros e noventa e sete cêntimos), sendo de :-----

----- Operações Orçamentais: 87.640,30 € (Oitenta e sete mil e seiscentos e quarenta euros e trinta cêntimos).-----

----- Operações não Orçamentais: 13.329,67€ (Treze mil e trezentos e vinte e nove euros e sessenta e sete cêntimos).-----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

----- O Senhor Vereador Pires Cardoso informou a Câmara que havia sido contactado pelo Núcleo Sportinguista da Golegã face à não necessidade na atribuição de apoio financeiro, porque o atleta Fernando Pombo já não iria participar no Campeonato do Mundo de Duetlo. -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **1 - Daniela de Jesus Santos Rodrigues.**-----

----- **Projeto terapêutico.**-----

----- Foi presente à Câmara uma carta da Daniela de Jesus Santos Rodrigues, datada de 21 de Setembro de 2012, a propor um projeto terapêutico para as Piscinas Municipais da Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, contactar a requerente a fim de negociar a prestação do serviço em causa pela Autarquia.-----

----- **2 – Ambijornada – “Associação Centro de Acolhimento”.**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 3/9

----- **Pedido de autorização para peditório de rua.**-----

----- Foi presente à Câmara uma carta da Ambijornada – “Associação Centro de Acolhimento”, datada de 01 de Outubro de 2012, a solicitar autorização para poderem realizar um peditório de rua, entre os dias 2 e 4 de Novembro.-----

Solicitam ainda, a isenção das taxas pelo mesmo período, uma vez que é uma Associação sem fins lucrativos.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o peditório de rua entre os dias 2 e 4 de Novembro, bem como isentar o pagamento das taxas pelo mesmo período.-----

----- **3 – Azinhaga Atlético Clube.**-----

----- **Pedido de apoio futsal.**-----

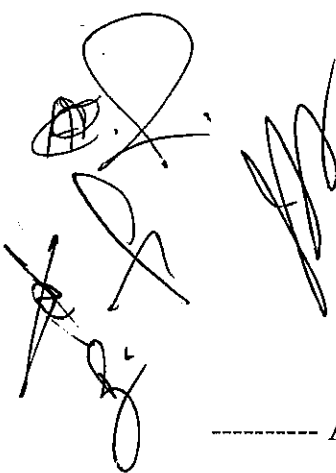
----- Foi presente à Câmara uma carta do Azinhaga Atlético Clube, datada de 13 de Setembro de 2012, a solicitar um subsídio extra anual, para a época 2012/2013, e o de 2011/2012, para as inscrições da equipa de Futsal Sénior masculino, disputar o campeonato Distrital da Associação de Futebol de Santarém.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, convocar a associação para reunião com o Vereador Pires Cardoso.-----

----- **4 – Sr.ª Maria Adelaide Ramalho de Figueiredo.**-----

----- **Pedido de isenção na vinheta do transporte escolar.**-----

----- Foi presente à Câmara um requerimento da Sr.ª Maria Adelaide Ramalho de Figueiredo, datado de 02 de Outubro de 2012, a solicitar a isenção na vinheta do transporte do seu neto Pedro Miguel Lopes Vieira para a Escola E.B. 2,3/S Mestre Martins Correia.-----



----- A Câmara deliberou, por unanimidade, não autorizar a isenção do pagamento da vinheta do transporte do aluno Pedro Miguel Lopes Vieira para a Escola E.B. 2,3/S Mestre Martins Correia, uma vez que já comparticipa o referido pagamento em 50%.-----

----- **5 – Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho.**-----

----- **Transportes Escolares.**-----

----- Foi presente à Câmara um e-mail do Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho, solicitando, como tem sido habitual, que a Câmara Municipal suporte o transporte de uma visita de estudo a todas as turmas da Escola Mestre Martins Correia.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, suportar os custos inerentes aos transportes das visitas de estudo da Escola Mestre Martins Correia, desde que as mesmas se enquadrem, inequivocamente no Projeto Educativo do Agrupamento.-----

----- **6 – Associação Humanitária Bombeiros Voluntários da Golegã.**-----

----- **Combustíveis.**-----

----- Foi presente à Câmara um e-mail da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã, solicitando autorização para que a partir do dia 5 de Dezembro de 2012, abastecerem as viaturas desta Associação no depósito que se encontra no Estaleiro Municipal.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que a partir do próximo dia 5 de Dezembro, as viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Golegã sejam abastecidas no depósito que se encontra no Estaleiro Municipal.-----

----- **7 – Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.**-----

----- **Protocolo de colaboração.**-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 5/9

----- Foi presente à Câmara um protocolo de colaboração entre a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais e a Câmara Municipal da Golegã que numa política ativa de ressocialização integrada num contexto de futura aproximação e integração socioprofissional da população reclusa no mercado de trabalho procura encontrar formas para a sua reinserção social, facultando-lhes o acesso ao trabalho, à cultura e ao desporto e promovendo a melhoria da sua situação económica, prevenindo e combatendo situações de carência geradoras de exclusão social.-----

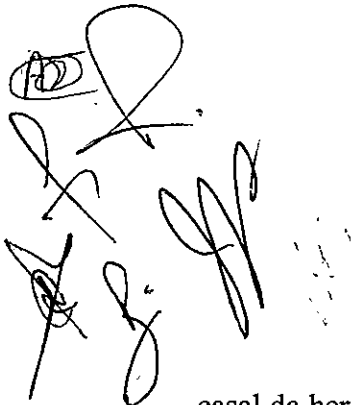
----- A Câmara deliberou, por unanimidade, face aos custos inerentes ao mesmo e à situação de contenção em que se está, não aprovar o presente Protocolo entre a Câmara Municipal da Golegã e a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.-----

----- **8 – Centro de Alto Rendimento de Golegã – Desportos Equestres.**-----

----- **Permuta de terrenos para abertura de novo acesso – Desafetação do Domínio Público.**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 121/DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 02 de Outubro de 2012, a informar que:-----

1. De acordo com a informação nº 4/2012 da Divisão Municipal de Obras Urbanismo e Ambiente e com o deliberado em reunião do executivo municipal de 23 de maio do corrente ano e com vista à abertura de um novo arruamento com as dimensões mínimas previstas na Portaria nº 216-B, de 3 de maio de 2008, com um perfil de 6,50m para cada passeio, perfazendo uma área de 1656,00 m², torna-se necessário permutar uma faixa de terreno com a área de 1 1656,m², a destacar do prédio rustico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Golegã com o artigo matricial nº 126 da secção N e descrito na conservatória do registo predial de Golegã sob o número 2884, pertencente à Senhora D. Maria Mercedes Tavares Cruz Veiga Maltez, cabeça de



casal da herança aberta por óbito de José Barra da Silva Maltez, por uma parcela de terreno com a área de 491,00 m2, pertencente ao Município de Golegã, bem do domínio público e o prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Golegã sob o artigo 31 de secção T, com a área de 272,87 m2, torna-se necessário desafetar do domínio público municipal para o domínio privado a parcela de terreno com a área de 491,00 m2, sito na freguesia e concelho de Golegã, devidamente assinalados na planta anexa;-----

2. Considerando que as coisas do domínio público constituem objeto de um verdadeiro direito de propriedade pública ou administrativa de que é titular a Pessoa Coletiva de Direito Público, seja o Estado ou Autarquia Local;-----

3. Considerando que, por virtude desta desafetação, os bens do domínio público ingressam no comércio jurídico – privado, ficando sujeito ao regime de propriedade, regulado pelas normas do direito civil (embora com as limitações decorrentes da Lei e da sua natureza própria – art.º 1304 do Código Civil – Domínio do Estado e de outras pessoas coletivas públicas – O domínio das coisas pertencentes ao estado ou a quaisquer outras pessoas coletivas públicas está igualmente sujeito às disposições deste código em tudo o que não for especialmente regulado e não contrarie a natureza própria daquele domínio.), e devendo em consequência ser objeto de registo predial.--

4. Considerando que nos termos do disposto na alínea b) do nº 4, do Artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro é, da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal nos termos e condições previstos na Lei.-----

5. Tendo decorrido o prazo legal estabelecido no Edital nº 10/2012 para a apresentação de reclamações.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials, including a circled number '4'. Below the signatures, the text 'FLS 7/9' is written.

6. Não tendo sido apresentada qualquer reclamação no referido prazo contra a intenção do Município.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação em apreço, solicitar à Assembleia Municipal, nos termos do Disposto no art.º 53º, nº 4, alínea b) e art.º 64º, nº 6, alínea a), ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que delibere desafetar do domínio público para o privado do Município, uma parcela de terreno com a área de 491,00 m2, confrontando do norte com Caminho Municipal, do sul com Av. D. João III e do nascente e poente com D. Maria Mercedes Tavares Cruz Veiga Silva Maltez, cabeça de casal da herança aberta por óbito de José Barra da Silva Maltez, sita na freguesia e concelho de Golegã.-----

----- **9 – Trespasse da posição contratual referente ao contrato de arrendamento do Quiosque Bar do KM71.**-----

----- Foi presente à Câmara o requerimento da Sr.ª Sara Isabel Valente Rodrigues, com o registo de entrada n.º 4299, datado de 09 de Outubro de 2012, acompanhado da informação n.º 131/DAF – Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 09 de Outubro de 2012, a informar que:-----

1 – Em 25 de junho do corrente ano foi celebrado contrato de arrendamento do Quiosque Bar do KM 71 com Sara Isabel Valente Rodrigues.-----

2 – Em 9 de outubro do corrente ano deu entrada nos serviços do município de Golegã um requerimento com o número de entrada 4299, a solicitar o trespasse da posição contratual

referente ao contrato de arrendamento do Quiosque Bar do Km 71, para a empresa GIRAPALCO UNIPessoal, LDA.-----

3 – De acordo com o estatuído na cláusula 9ª do contrato de arrendamento é permitido o trespasse desde que o mesmo seja autorizado pelo Município de Golegã.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da informação em apreço, autorizar o trespasse da posição contratual referente ao contrato de arrendamento do Quiosque Bar do KM71, para a empresa GIRAPALCO UNIPessoal, LDA.-----

----- **10 – Divisão de Intervenção Social.**-----

----- **Pedido de comparticipação nos transportes rodoviários.**-----

----- Foi presente à Câmara a informação da DIS referente às solicitações na comparticipação nos transportes da rodoviária dos menores.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, face ao teor da informação em apreço, não comparticipar o transporte dos referidos menores nos termos do disposto no art.º2 do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro.-----

----- **11 – Sociedade Columbófila Goleganense.**-----

----- **Pedido de apoio.**-----

----- Foi presente à Câmara uma carta da Sociedade Columbófila Goleganense, datada de 8 de setembro de 2012, a solicitar, se possível, colaboração com a oferta de um subsídio e de um troféu, para diminuir as despesas da realização da entrega de prémios referentes ao ano de 2012, juntamente com um leilão e a comemoração do 76º aniversário da coletividade.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço e com os fundamentos da mesma, atribuir um subsídio no valor de 150,00€, para fazer face às despesas do



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

FLS 9/9

evento.-----

----- **Fora da Ordem de Trabalhos-** -----

-----Fora da ordem de trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade, apreciar o seguinte assunto:-----

-----**12-Toponímia.**-----

----- Foi proposto à Câmara pelo Excelentíssimo Presidente, a atribuição do topónimo de Rua de D. Sebastião, monarca que instituiu a Feira de S. Martinho em 1571, à rua que liga a Avenida D. João III ao Centro de Alto Rendimento.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir topónimo de Rua de D. Sebastião, à rua que liga a Avenida D. João III ao Centro de Alto Rendimento.-----

----- **Encerramento:** -----

----- Quando eram dezasseis horas e trinta minutos o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pelo Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças.-----

O Senhor Presidente:

O Chefe de D.A.F: